

RESOLUÇÃO Nº 136/2024

DATA 24/10/2024

SÚMULA: Abertura de crédito suplementar no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº. 96/2023;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2024, um crédito suplementar no valor de R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

1.1001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00 (Despesa 009) (Fonte 15001) Equipamentos e material permanente R\$ 22.275,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o superavit do exercício anterior na fonte de recurso.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 24 de outubro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

